



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 186/23

CONSIDERANDO que, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, publicou o Edital nº 4, de 14 de abril de 2023, para aderir e/ou renovar a participação dos municípios e territórios federais no Regime de Prestação de Serviços Médicos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Programa Mais Médicos, faz parte de um esforço mais amplo do governo federal, com o apoio dos estados e municípios, para melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). E, além de levar médicos para áreas carentes ou carentes desses profissionais, o programa prevê investimentos adicionais na construção, reforma e ampliação de Unidades Essenciais de Saúde e abre novas vagas de médicos graduados e residentes, para apoiar a formação e qualificar esses profissionais;

CONSIDERANDO que, referido programa visa atender questões urgentes de cuidados essenciais ao cidadão e criar condições para que, no futuro, continuem garantindo atendimento qualificado para aqueles que visitam diariamente o SUS. E, além de ampliar o acesso, o programa melhora a qualidade e humaniza o atendimento, com médicos se conectando com pacientes e comunidades;

CONSIDERANDO que o Programa Mais Médicos contempla um conjunto de ações e iniciativas governamentais para fortalecer a atenção básica no país. A atenção básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), presente em todos os municípios e próxima a todas as comunidades; importante lembrar que 80% dos problemas de saúde são resolvidos nesse tipo de atendimento; e,

CONSIDERANDO que, o Programa Mais Médicos implementou e desenvolveu com sucesso seus três pilares: a estratégia de recrutamento emergencial de médicos, a ampliação do número de vagas para programas médicos e residência médica, em todas as regiões do país e a implementação de treinamento para novos programas voltados para uma enfermagem mais humanizada, com foco na atenção primária à saúde, além de ações voltadas para a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo Municipal está ciente que Votorantim tem direito a 10 (dez) vagas pelo Programa Mais Médicos, de acordo com o Edital nº 4, de 14 de abril de 2023, do Ministério da Saúde?
- b) O Poder Executivo Municipal tem interesse em aderir/renovar a participação de Votorantim junto ao Programa Mais Médicos do Governo Federal?
- c) Em caso negativo ao item “b”, a Administração Municipal poderia explanar os motivos pelos quais não irá aderir ou renovar ao programa?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim – Canal 3;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Apoiamento:

MAURO PAULINO MENDES
Vereador